



EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO PNE 2014-2024: CONTEXTO DE APROVAÇÃO E MONITORAMENTO DA META 11

Tássia de Cássia Campos Bastos¹

Resumo: Esse trabalho trata-se de um resumo expandido do artigo de Camila, Porto Fasolo e Remi Castioni intitulado: Educação profissional no PNE 2014-2024: contexto de aprovação e monitoramento da meta 11 e publicado na Revista Linhas Críticas. No trabalho, os autores falam sobre o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 que estabelece como Meta 11 triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando que pelo menos 50% da expansão ocorra no segmento público. O estudo analisa o contexto de definição da Meta 11 pelo Congresso Nacional e o posicionamento do Ministério da Educação (MEC) frente às alterações realizadas pelo Parlamento. Utilizando análise documental, baseada em documentos oficiais do MEC e do Congresso Nacional, o estudo revela que o Pronatec contribuiu significativamente para o aumento das matrículas, com um crescimento de 76% entre a meta proposta e a meta aprovada. A meta original de duplicar as matrículas foi alterada para triplicar, devido ao aumento expressivo de matrículas em 2013. O estudo destaca a importância da institucionalização do monitoramento do PNE, envolvendo atores educacionais e a sociedade, para garantir a efetividade das metas. Os autores do estudo concluíram que, apesar dos avanços, há desafios significativos para alcançar a Meta 11, especialmente em termos de qualidade e financiamento adequado. A colaboração entre diferentes esferas de governo e a sociedade é essencial para o sucesso do PNE. Além disso, é necessário aprimorar os mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir a transparência e eficácia das políticas educacionais.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Plano Nacional de Educação; Políticas Educacionais; PNE.

Área Temática: Educação Profissional e Tecnológica.

¹ Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho - Universidade Federal do Piauí. tassia_bastos@outlook.com.
<https://lattes.cnpq.br/9309275314446092>.

INTRODUÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabelece diretrizes, objetivos e metas para a educação no Brasil ao longo de uma década. Entre as metas estabelecidas, destaca-se a Meta 11, que visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando que pelo menos 50% da expansão ocorra no segmento público. A educação profissional e tecnológica desempenha um papel crucial no desenvolvimento econômico e social do país, preparando jovens e adultos para o mercado de trabalho e contribuindo para a inovação e a competitividade das empresas.

Segundo Castro (2015), "às metas do PNE concernentes à educação profissional parecem exequíveis, embora as estratégias apresentadas sejam um tanto genéricas". Além disso, o autor ressalta que o não alcance de metas do plano pode ocorrer, entre outros fatores, por escolhas distintas feitas pelas políticas governamentais.

O estudo aqui resumido tem como objetivo analisar o contexto de definição da Meta 11 pelo Congresso Nacional e o posicionamento do Ministério da Educação (MEC) frente às alterações realizadas pelo Parlamento. Utilizando uma abordagem qualitativa baseada na análise documental de fontes oficiais, o trabalho busca compreender as motivações e implicações das mudanças na Meta 11, bem como os desafios e oportunidades para o monitoramento e a avaliação do PNE.

A análise dos dados revela que o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) desempenhou um papel fundamental no aumento das matrículas na educação profissional técnica de nível médio, contribuindo para o cumprimento da Meta 11. No entanto, a expansão das matrículas deve ser acompanhada por esforços contínuos para garantir a qualidade da educação oferecida e a efetividade das políticas públicas implementadas.

OBJETIVO

O estudo analisa o contexto de definição da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que visa triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, com pelo menos 50% da expansão no segmento público. Examina também o posicionamento do Ministério da Educação (MEC) frente às alterações realizadas pelo Parlamento.

METODOLOGIA

A pesquisa de Fasolo e Castioni utiliza uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental de fontes oficiais. Os documentos analisados incluem leis, decretos, notas técnicas, relatórios e outros materiais publicados pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Congresso Nacional. A coleta de dados foi realizada por meio de uma revisão sistemática desses documentos, buscando identificar as principais alterações e discussões em torno da Meta 11 do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024.

Os autores explicam que os procedimentos adotados partiram da pesquisa realizada no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília (UnB), financiada pelo Ministério da Educação. A análise documental foi complementada por entrevistas semiestruturadas com especialistas em políticas educacionais e gestores envolvidos na implementação do PNE.

A análise dos dados seguiu uma abordagem interpretativa, buscando compreender as motivações e implicações das alterações legislativas. Foram utilizados métodos de triangulação para garantir a validade e a confiabilidade dos resultados, cruzando informações de diferentes fontes e perspectivas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Pronatec foi um fator crucial para o aumento das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Entre 2011 e 2015, alcançou 9,4 milhões de matrículas, sendo 38% delas em cursos técnicos, contribuindo diretamente para o cumprimento da Meta 11. No que tange à distribuição das matrículas, em 2013, a rede privada e as redes estaduais foram as maiores responsáveis pelas matrículas na educação profissional técnica de nível médio, representando 44,8% e 38,3% das matrículas, respectivamente. A rede federal respondia por 15,1% e as redes municipais por apenas 2,3% das matrículas.

Apesar do aumento das matrículas, o estudo destaca a necessidade de garantir a qualidade da oferta educacional. Isso inclui a definição de padrões de qualidade, a melhoria da articulação com as demandas do mercado de trabalho e a valorização da educação profissional.

Para garantir o sucesso do PNE, é necessário estabelecer um sistema de monitoramento e avaliação. Diante disso, a pesquisa sugere que o monitoramento deve envolver atores educacionais, a sociedade civil e mecanismos governamentais para garantir a transparência e a eficácia das políticas educacionais.

O aumento da meta de duplicar para triplicar as matrículas foi baseado em uma expectativa de expansão contínua da educação profissional, desta forma, o estudo observa que essa expectativa foi influenciada pelo crescimento das matrículas em 2013, estabelecendo um desafio maior para o cumprimento da meta.

Neste íterim, o sucesso do PNE depende da integração de políticas públicas não educacionais, especialmente nas áreas sociais e econômicas, visto que a intersectorialidade é vista como um requisito fundamental para o sucesso das metas educacionais.

Além disso, fica claro a importância de fortalecer as redes públicas de educação profissional e tecnológica para alcançar a meta de triplicar as matrículas. Garantir financiamento adequado e estruturar um sistema de avaliação nacional da educação profissional é um ponto chave para o alcance desse objetivo, como apontam , Oliveira, Ferreira e Silva (2023) ao concordarem que o financiamento da educação profissional no Brasil é um tema central nos debates educacionais e governamentais, refletindo sua importância para a comunidade acadêmica e para a sociedade em geral.

CONCLUSÃO

Este resumo expandido foi elaborado a partir da análise do artigo de Fasolo e Castioni, intitulado *Educação profissional no PNE 2014-2024: contexto de aprovação e monitoramento da Meta 11*, publicado na *Revista Linhas Críticas*. A partir do estudo realizado pelos autores, observa-se que o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, especialmente a Meta 11, representa um desafio significativo diante das limitações orçamentárias, da necessidade de assegurar qualidade na oferta e de garantir financiamento adequado.

A análise feita pelos autores revela que, embora o Pronatec tenha contribuído substancialmente para o aumento das matrículas, a sustentabilidade dessa expansão exige a institucionalização de mecanismos de monitoramento e avaliação do PNE. Ademais, os autores destacam que a intersectorialidade e a integração de políticas públicas nas áreas sociais e econômicas são fundamentais para o êxito das metas educacionais.

O fortalecimento das redes públicas de educação profissional e tecnológica, aliado à articulação entre as diferentes esferas de governo, é apresentado como uma das estratégias essenciais para o cumprimento da Meta 11. A pesquisa conclui que o sucesso do PNE depende de um esforço coordenado entre governo, sociedade civil e setor privado, orientado à promoção de uma educação profissional de qualidade, alinhada às demandas do mundo do trabalho e ao desenvolvimento nacional.

REFERÊNCIAS



FASOLO, Camila Porto; CASTIONI, Remi. Educação profissional no PNE 2014-2024: contexto de aprovação e monitoramento da meta 11. *Linhas Críticas*, [S. l.], v. 22, n. 49, p. 577–597, 2017. DOI: 10.26512/lc.v22i49.4946. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/4946>. Acesso em: 03 de fevereiro. 2025.

CASTRO, Marcelo Lúcio Ottoni de. A educação profissional no PNE 2014-2024. In: GOMES, Ana Valeska Amaral, BRITTO, Tatiana Feitosa de (org). **Plano Nacional de Educação: construção e perspectivas**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara: Senado Federal, Edições Técnicas, 2015. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/564c7ec4-ca74-46bd-8d05-de8f1418fd4d>. Acesso em: 06 de março de 2025.

KUENZER, Acácia. Ensino médio e profissional: as políticas do Estado liberal. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, R. I. S.; FERREIRA, M. A. S.; SILVA, L. L. S.; Estado do conhecimento sobre o financiamento da Educação Profissional e Tecnológica: uma análise das publicações FINEDUCA. *Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica*, [S.l.], v. 2, n. 23, p. 1-17, e16032, dez. 2023. ISSN 2447-1801.